



**PROJETO DE LEI Nº 7/2024-L, DE 19/01/2024
AUTÓGRAFO Nº 5810/2024, DE 15/02/2024
LEI Nº
(De autoria da Vereadora Cláudia Rita
Duarte Pedroso – PODE)**

Inserir, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a Campanha “Janeiro Branco”, de promoção da saúde mental.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Inserir, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a Campanha “Janeiro Branco”, de promoção da saúde mental.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 2ª Sessão Ordinária, de 15 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário